



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº 014/2019

**Designa conselheira para representar o Coren-ES compondo a Comissão Própria de Avaliação dos Centros de Ensino da UFES – CPAC do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/UFES**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 120/2018 - GDCEUNES, datado de 12 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação feita na 417ª Reunião de Plenário, realizada em 07/01/2019; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Paula de Souza Silva Freitas**, registro nº 149361- ENF para representar o Coren-ES compondo a Comissão Própria de Avaliação dos Centros de Ensino da UFES – CPAC do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/UFES;

**Art. 2º** – A conselheira fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de janeiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//CMMM